



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE OFICINEIRO DO TEMPO INTEGRAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais na forma da lei e da Constituição Federal, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a realização de contratação temporária por excepcional interesse público pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por até 1(um) ano. A contratação terá a finalidade de atender à necessidade de **Oficineiro do Tempo Integral** em cumprimento à adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, bem como para a formação de um banco de Recursos Humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação conforme a Lei Municipal nº 612/2002 – Art.168º serão contratados interessados para o exercício das seguintes funções contidas no Anexo I.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Processo Seletivo Público será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que esta for omissa, as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.

1.2. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia/ MG, conforme Portaria específica para este Edital nº 02/2026, com poderes especiais para:

1.2.1 - Promover a divulgação deste Edital;

1.2.2 – Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3 – Promover os atos de habilitação, seleção e classificação dos candidatos no processo seletivo;

1.2.4. Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.5 – Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.6 – Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo, ora instituído.

Para o desempenho de todas as funções, será exigido do interessado:

a) Aprovação no processo seletivo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40

Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



b) Idade mínima superior a 18 anos.

c) Habilitação mínima exigida para desempenho da função:

c.1 - Artes/Música

- Licenciatura e/ou Especialização lato sensu (mínimo 360h) em música.
- Licenciatura e/ou Especialização lato sensu (mínimo 360h) em artes.

c.2 - Português e Matemática

- Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras/Matemática.
- Magistério Superior

d) Escolaridade legalmente exigida para o desempenho da função, considerando ensino superior em andamento ou concluído nas áreas descritas.

e) Aptidão física e mental para a função aferível através de atestados médicos.

f) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.

g) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

h) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino, e apenas obrigações eleitorais, se do sexo feminino.

1.3. Para o desempenho de suas atividades será exigido do candidato interessado escolaridade mínima e aptidão legal para o desempenho das funções descritas no quadro do Anexo I, item "DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS FUNÇÕES", mediante apresentação de certidões, declarações, carteira de trabalho ou documento congênere que permita inferir experiência ou o desempenho de atividades assemelhadas na função a ser exercida pelo candidato, constando expressamente a carga horária ou período em que o candidato desenvolveu tais atividades.

1.4. Sem prejuízo das sanções penais, será cancelada a inscrição, sumariamente eliminado e/ou rescindido o contrato do candidato eventualmente selecionado que apresente documentação considerada inidônea.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, no horário das 08h às 11h, munidos dos **XEROX das documentações necessárias para inscrição** (conforme Item 2.2.), **em envelope lacrado contendo na parte externa a identificação do candidato inscrito e a ficha de inscrição (Anexo IV) que deverá ser colada na parte externa do envelope.**

2.2. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



- a) **Apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade:** Registro Geral de Identificação Civil (identidade), Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente.
- b) Apresentação de declaração de conclusão, certificado ou diploma e títulos para o cargo
- c) O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, na qual o candidato declara conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Processo Seletivo Público.
- d) A devolução da **Ficha de Inscrição original devidamente preenchida e assinada (Anexo IV)** conforme Item 2.1.
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site <https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- f) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

2.3. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante entrega de procuração específica com firma reconhecida.

2.4. Não será aceita inscrição condicional por e-mail ou por correspondência.

2.5. É de responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos, não sendo de competência da Comissão de Seleção a conferência prévia dos mesmos, seguindo o disposto no Item 2.1. A ausência de qualquer documento torna o candidato imediatamente desclassificado, podendo ele realizar recurso conforme o **Anexo III**, e prazo estipulado no **Anexo II**.

2.6. No ato da inscrição o candidato receberá uma cópia da ficha devidamente preenchida e assinada por ele e por um membro da Comissão responsável pela inscrição como forma de protocolo.

2.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

2.8. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão aceitas e/ou deferidas inscrições com documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



- 3.1. O processo seletivo será composto por **avaliação de títulos**, de caráter classificatório.
- 3.2. A análise e a pontuação dos títulos obedecerão aos critérios estabelecidos na tabela abaixo, no limite de acúmulo de até 15 pontos:

Tipo de Título	Pontuação por item	Pontuação máxima
Diploma de curso de Pedagogia ou Magistério Superior	3,0 pontos	3,0 pontos
Diploma de curso específico para a função, Matemática, Letras, Música, Artes Visuais.	2,0 pontos	8,0 pontos
Especialização lato sensu (mínimo 360h) na área de Artes Visuais, Música	1,0 ponto	2,0 pontos (máximo 2 títulos)
Experiência profissional comprovada no exercício da função (mínimo de 6 meses por vínculo).	1,0 ponto por ano trabalhado	2,0 pontos (válido para os últimos dois anos comprovados).

3.3 Como critério de classificação e desempate, serão considerados, nesta ordem:

- . Maior pontuação em títulos;
- . Maior tempo de experiência comprovada no cargo pretendido;
- . Maior idade.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. Os resultados preliminares após a análise da documentação serão divulgados até o dia 23 de fevereiro de 2026 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e no *site* (<http://donaeuzebia.mg.gov.br/>).

4.2. Caberá recurso, em uma única e última instância, à Comissão de Seleção contra os resultados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material, conforme Anexo III.

4.3. Os recursos deverão ser protocolizados na Divisão de Recursos Humanos no horário de expediente e encaminhado à Comissão de Seleção.

4.4. O recurso deverá ser individual digitado e assinado pelo candidato com a indicação daquilo que considerar devido e fundamentadamente, comprovando as alegações com artigos ou publicações da área, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, sob pena de não ser aceito.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



4.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

4.6. O resultado final após a análise dos recursos será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2026 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e no *site* (<http://donaeuzebia.mg.gov.br/>).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação para assinatura do contrato para o início de exercício das atribuições;

5.2. Decorrido o presente prazo, sem assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente;

5.3. Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

5.4. A contratação oriunda do presente Processo Seletivo terá natureza estritamente administrativa, mediante contrato temporário, destinada a atender necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, não implicando vínculo empregatício, trabalhista ou estatutário com o Município, tampouco estabilidade, efetivação ou direito a indenizações típicas da legislação trabalhista.

5.4.1. Aplicar-se-á ao contrato, no que couberem, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.

5.5. A Comissão de Seleção designada terá responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado;

5.6. A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e divulgação conforme estipulado no Anexo II.

5.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, conforme Anexo II;

5.8. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantida a necessidade administrativa que lhe deu origem, podendo ser encerrado antecipadamente por motivo de interesse público devidamente justificado, especialmente na hipótese de cessação da necessidade temporária que fundamentou a contratação.

5.9. A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, números de vagas fornecidas e seu prazo de validade;

5.10. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital;

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



5.11. Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pelo Setor de Recursos Humanos de Dona Euzébia/MG através da Comissão de Seleção, desde que solicitada por escrito.

5.12. O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para o exercício das atribuições, equiparados às exigências para assunção de cargo público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos ou fotocópias autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelo Setor de Recursos Humanos.

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço médico competente desta Prefeitura Municipal;
- g) Comprovante de regularidade eleitoral, podendo ser apresentado por meio de comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, na forma da lei;
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Declaração de que atende aos requisitos legais para assunção de cargo ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal (acúmulo de cargos e compatibilidade de horários).

5.13. Todos os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.

5.14. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo.

6. Proteção de dados

6.1. Asseguramos que baseado na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 que todos os dados coletados estão amparados pelo código citado anteriormente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 10 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



FLAVIA ELIZA DIAS
GONZAGA:687784
22604

Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br AMADEU RUBENS ZANELLA MARTINS
Data: 10/02/2026 09:41:11-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Amadeu Rubens Zanella
Controlador Interno

EDITAL
CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 10/02/2026

[Assinatura]
Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

ANEXO I

FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA A SELEÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27



DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS.
Oficineiro de atividade de tempo integral – Artes/Música	16 horas	1	R\$ 1.400,00	Descrição Sumária das Funções: Planejar, organizar e ministrar oficinas de Artes e/ou Música em regime de tempo integral, promovendo o desenvolvimento artístico, cultural e expressivo dos participantes. Desenvolver atividades práticas e teóricas adequadas às diferentes faixas etárias, estimulando a criatividade, a sensibilidade estética, a socialização e o trabalho coletivo. Acompanhar o desempenho dos alunos, colaborar com a equipe pedagógica, participar de reuniões, eventos e apresentações culturais, bem como zelar pelos materiais, instrumentos e espaços utilizados nas atividades. Escolaridade: Licenciatura com formação complementar ou Especialização lato sensu (mínimo 360h) na área de Artes e/ou Música, ou ensino superior em andamento ou concluído em áreas

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40

Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27



afins (Artes Visuais, Música, Educação Artística, Pedagogia, entre outras).

Requisitos Mínimos:

- Experiência comprovada ou conhecimento prático em Artes e/ou Música;
- Habilidade para condução de oficinas e atividades em grupo;
- Afinidade para trabalhar com crianças e/ou adolescentes;
- Capacidade de planejamento e organização das atividades;
- Boa comunicação, criatividade e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para atuação em regime de tempo integral.

Oficineiro de atividade de tempo Integral- Português/Matemática	16 horas	1	R\$ 1.400,00	Descrição Sumária das Funções: Planejar, organizar e ministrar oficinas de Língua Portuguesa e Matemática em regime de tempo integral, desenvolvendo atividades de apoio pedagógico que contribuam para a

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40

Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



				aprendizagem, o raciocínio lógico, a leitura, a escrita e a resolução de problemas. Elaborar estratégias didáticas diversificadas, adequadas às diferentes faixas etárias, visando à recuperação, ao reforço e ao aprofundamento dos conteúdos. Acompanhar o desempenho dos alunos, registrar o progresso das atividades, colaborar com a equipe pedagógica, participar de reuniões, projetos e ações educativas, bem como zelar pelos materiais e espaços utilizados. Escolaridade: Licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática. Magistério Superior, ou ensino superior em andamento ou concluído em Pedagogia, Letras, Matemática ou áreas afins. Requisitos Mínimos: • Conhecimentos básicos e práticos em Língua Portuguesa e Matemática; • Experiência comprovada ou vivência em
--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



				atividades pedagógicas, reforço escolar ou oficinas educativas; • Habilidade para condução de atividades em grupo e acompanhamento individual; • Capacidade de planejamento, organização e registro das atividades; • Boa comunicação, responsabilidade e trabalho em equipe; • Afinidade para atuação com crianças e/ou adolescentes; • Disponibilidade para atuação em regime de tempo integral.
--	--	--	--	---

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



ANEXO II

CRONOGRAMA

Nº	DETALHAMENTO	DATA
01	Publicação do edital	10/02/2026
02	Inscrições	11/02/2026 à 12/02/2026
03	Divulgação do resultado das inscrições	13/02/2026
04	Recurso da inscrição	19/02/2026 à 20/02/2026
05	Resultado do Recurso da inscrição	23/02/2026
06	Resultados preliminares	23/02/2026
07	Recurso dos Resultados Preliminares	23/02/2026 à 24/02/2026
08	Resultado final	25/02/2026

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Comissão do Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG – Edital nº 02/2026.

Nome completo – Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Tipo de recurso:

- ☐ Edital
☐ Inscrições (erro na grafia do nome)
☐ Anexo inscrições (erro no nº de inscrição)
☐ Resultado de classificação preliminar (erro na pontuação e/ou classificação)
☐ Outros. Especificar _____

Digitar a justificativa do recurso, de forma objetiva, em duas vias:

Local e data: ____/____/____.

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2026 **FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____**

CARGO:

- () **Oficineiro de atividade de tempo integral – Português / Matemática**
() **Oficineiro de atividade de tempo integral – Artes / Música**

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **SEXO:** _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Edital nº 02/2026. Declara, ainda, que aceita as condições vigentes, bem como aquelas que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia/MG para contratação e prestação dos serviços, aceitando todos os termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, comprometendo-se a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia por parte do Município.

Declara, por fim, que os documentos exigidos foram entregues em **envelope lacrado**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o conteúdo apresentado, não cabendo à Comissão do Processo Seletivo a conferência, validação ou verificação prévia dos documentos entregues.

Dona Euzébia – MG, _____ de fevereiro de 2026.

ASSINATURA - CANDIDATO/PROCURADOR

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



ASSINATURA – MEMBRO DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
Telefone: (32) 99842-0139